



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

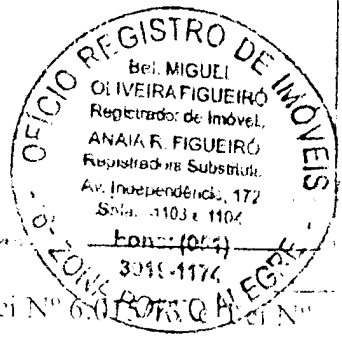
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015

Ficha nº 1 Matrícula nº 58.364

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - LOTEAMENTO TIMBAÚVA III - Quadra A-4 (Área de risco - Não edificável)

IMÓVEL: Um terreno de área de risco não edificável denominado Quadra A-4, loteamento Timbaúva III, bairro Rubem Berta, com área de 1.063,02m², localizado entre a Estrada Antônio Severino, Quadra A-1, Via de Trânsito compartilhado 01, Quadra A-2, Via de Trânsito compartilhado 02, Quadra A-3, Via de Trânsito compartilhado 03, Quadra S e Irmandade Religiosa Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho com a seguinte descrição: ao norte, mede 5,18m e faz divisa com a Estrada Antônio Severino; ao sul, mede 7,99m e faz divisa com a Quadra S; ao leste, segue em doze segmentos, o primeiro inicia no alinhamento da Estrada Antônio Severino com a Quadra A-1, no sentido norte-sul, mede 25,64m; o segundo no sentido leste-oeste, mede 1,97m; o terceiro no sentido norte-sul, mede 19,96m, todos fazendo divisa com a Quadra A-1; o quarto no sentido norte-sul, mede 5,00m e faz divisa com a Via de Trânsito Compartilhado 01; o quinto no sentido norte-sul, mede 20,22m; o sexto no sentido leste-oeste, mede 3,67m; o sétimo no sentido norte-sul, mede 19,81m, todos fazendo divisa com a Quadra A-2; o oitavo no sentido norte-sul, mede 7,00m e faz divisa com a Via de Trânsito Compartilhado 02; o nono no sentido norte-sul, mede 17,84m; o décimo no sentido leste-oeste, mede 5,00m, o décimo primeiro no sentido norte-sul, mede 21,37m, todos fazendo divisa com a Quadra A-3; o décimo segundo no sentido norte-sul, mede 7,01m e faz divisa com a Via de Trânsito Compartilhado 03; ao oeste, mede 145,97m e faz divisa com a Irmandade Religiosa Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. **PROPRIETÁRIO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13, autarquia municipal criada pela Lei 2902/64, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na avenida Padre Cacique, 708, bairro Menino Deus, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 39450, R-2-39450, fls 01/07, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.14.0327381-3 (CNUJ: 0417612-33.2014.8.21.0001). Titular: QUARER, OSCAR
RS15,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 + SELO: 0474.03.1500008.00865 R\$0,70. 0474.01.1500010.04425 R\$0,40. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++

Quarar



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1.º do artigo 19 da Lei Nº 6.026/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.